



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo



Gabinete da
Presidência

Ofício nº 1674/2022

Serra Negra, 06 de dezembro de 2.022.

Ref.: Encaminha Moção de Apelo

Prezados-Senhores-Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 12/2022, de autoria da Vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada à Equipe de Transição do Governo Federal, ao Governo Federal; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; aos Ministérios da Saúde, Economia, Casa Civil, do Trabalho, Controladoria Geral da União, Secretaria Geral e de Governo, à Procuradoria Geral da União, à Advocacia Geral da União, ao Supremo Tribunal Federal e demais autoridades e órgãos competentes, para que sejam adotados todos os procedimentos e requisitos necessários, para que o Governo Federal implante integralmente em todo o território nacional o tão aguardado "PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM", conforme já devidamente aprovado através da Lei Federal, prevendo os recursos financeiros necessários no orçamento público federal para o próximo exercício/ano de 2023, para a implantação e pagamento desta finalidade, que é extremamente necessária para a grande maioria dos servidores que atuam na área da saúde.

Atenciosamente,

VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630 - Centro de Convenções - Circuito das Águas
Mezanino - Salas 06 e 07 - Caixa Postal 161 - CEP 13930-000 - Serra Negra - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP**

APROVADO POR

UNANIMIDADE

MOÇÃO Nº 12/2022

06 DEZ. 2022

Propõe “**MOÇÃO DE APELO**”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada à Equipe de Transição do Governo Federal; ao Governo Federal; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; aos Ministérios da Saúde, Economia, Casa Civil, do Trabalho, Controladoria Geral da União, Secretaria Geral e de Governo; à Procuradoria Geral da União; à Advocacia Geral da União; ao Supremo Tribunal Federal e demais autoridades e órgãos competentes, para que sejam adotados todos os procedimentos e requisitos necessários, para que o Governo Federal implante integralmente em todo o território nacional o tão aguardado “**PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM**”, conforme já devidamente aprovado através da Lei Federal, prevendo os recursos financeiros necessários no orçamento público federal para o próximo exercício/ano de 2023, para a implantação e pagamento desta finalidade, que é extremamente necessária para a grande maioria dos servidores que atuam na área da saúde.

Senhor Presidente,

PROponho a presente “**MOÇÃO DE APELO**”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada à Equipe de Transição do Governo Federal; ao Governo Federal; à Câmara dos Deputados; ao Senado Federal; aos Ministérios da Saúde, Economia, Casa Civil, do Trabalho, Controladoria Geral da União, Secretaria Geral e de Governo; à Procuradoria Geral da União; à Advocacia Geral da União; ao Supremo Tribunal Federal e demais autoridades e órgãos competentes, para que sejam adotados todos os procedimentos e requisitos necessários, para que o Governo Federal implante integralmente em todo o território nacional o tão aguardado “**PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM**”, conforme já devidamente aprovado através da Lei Federal, prevendo os recursos financeiros necessários no orçamento público federal para o próximo exercício/ano de 2023, para a implantação e pagamento desta finalidade, que é extremamente necessária para a grande maioria dos servidores que atuam na área da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP

fls. 3

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". No entanto, só no Estado do Espírito Santo, o salário médio de Enfermeiros é inferior a dois salários-mínimos. Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário não é muito diferente na maioria dos estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional e profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável, ocasião em que pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.

Da decisão desta Casa requeiro mais, seja encaminhada cópia da presente Moção de Apelo às autoridades acima elencadas e, para apoio, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), às autoridades e governantes do Município de Serra Negra e às Câmaras Municipais.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

VER^a. ANA BÁRBARA REGIANI MAGALDI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref. : Ofício nº 1674/2022 – Câmara Municipal de Serra Negra
ASS.: Moção de Apelo – Implantação em todo o Território
Nacional do “PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM”, para o
próximo exercício/ano de 2023.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente,
acompanhada de cópia da **Moção de Apelo nº 12/2022 - de**
autoria da Vereadora, Ana Bárbara Regiani Magaldi, da Câmara
Municipal de Serra Negra, para conhecimento e ulteriores
providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 10 de janeiro de 2023.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Serra Negra

Ofício Nº 1674/2022

Moção de Apelo nº 12/2022

TID 19899063

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Raimunda Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto